



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	Data	3.	proposição PL 2401/2.003.
---	------	----	------------------------------

4.	autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
----	------------------------------------	----------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Dê-se ao art. 10. do projeto a seguinte redação:

“Art. 10. A CTNBio, composta de membros titulares e suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, será constituída por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica, notório saber científico com grau de doutor e com destacada atividade profissional, sendo:”

JUSTIFICATIVA:

A emenda tem o objetivo de melhorar a redação do texto evitando que outras áreas não sejam contempladas como por exemplo: Agronomia, Veterinária, Estatística, Melhoramento de plantas e animais, entre outras, não estão incluídas.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11

Apoiamento
